



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Casa de Epitácio Pessoa  
**Gabinete do Deputado CHIÓ**

**REQUERIMENTO Nº 3.251 /2023**

**AUTOR: Deputado Chió**

Requeiro, na forma regimental, que depois de ouvido o plenário, seja requerido a CAGEPA-Companhia de Água e Esgotos da Paraíba, providências para a ligação de água para a comunidade rural de Lagoa de Barro, Lagoa de Santana e Sítio Santana, no município de Areia/PB.

**JUSTIFICATIVA**

A Água, como se sabe é um recurso ambiental essencial para a qualidade de vida da população; possui funções múltiplas, pois serve de insumo à produção, é recurso estratégico para o desenvolvimento econômico, é indispensável para a manutenção dos ciclos biológicos, geológicos e químicos que mantêm em equilíbrio os ecossistemas.

O acesso à água potável e ao saneamento básico é um direito humano essencial, inclusive tem levado a se falar na “crise da água”, ocasionando conflitos entre os povos. Nesse sentido, já recebeu prognósticos de que “As guerras do próximo século girarão em torno da água” (Fórum Mundial da Água de La Haye, maio de 2000). O Brasil apesar de concentrar em torno de 12% da água doce do mundo, disponível em rios, tem sérios problemas quanto a distribuição irregular no território. Na região do Semiárido que é 10% do território brasileiro, os rios são pobres e temporários; na região amazônica, estão as mais baixas concentrações populacionais e possui 78% da água superficial ao passo que na região Sudeste, essa relação se inverte: a maior concentração populacional do País tem disponíveis 6% do total da água.

O Direito à Água, bem não renovável, pode ser entendido como desdobramento do Direito à Vida, transcendendo a categoria de direito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Casa de Epitácio Pessoa  
**Gabinete do Deputado CHIÓ**

fundamental difuso, de terceira geração, podendo também ser classificado como de primeira geração.

O presente expediente externo apelo dos moradores do sítio Lagoa de Barro, Lagoa de Santana e Santana, comunidades rurais no município de Areia, com aproximadamente 200 famílias, localizados na parte oeste do município, região de clima seco e vegetação rala, típica dos brejos agrestado.

A situação se agrava mais ainda com os constantes períodos de estiagens, pois os rios e barreiros secam completamente. Essas comunidades são totalmente dependentes do abastecimento de água por carros pipas, o que se torna oneroso para o estado e para as famílias.

Diante do exposto, solicitamos que seja feita uma ligação de água para as comunidades Lagoa de Barro, lagoa de Santana e Santana partindo da adutora que liga a barragem Nova Camará à cidade de Arara, que passaa3 km das localidades citadas.

**CORRESPONDÊNCIA**

Que a decisão desta casa seja encaminhada ao Prefeito e a Câmara de Vereadores do município de Areia – PB.

Pelas razões acima expostas, pugno pela aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2023.

**Melchior Naelson Batista da Silva**

**Dep. Estadual – Legislatura 2023-2027**

Praça João Pessoa, s/n, Centro, João Pessoa-PB, CEP 58013-900

Telefones: (83) 3214-4540

[www.chio.com.br](http://www.chio.com.br)